

A)2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

5

MOÇÃO: Pela integração na CP do serviço de transporte ferroviário de passageiros entre Setúbal e Lisboa

Setúbal é um dos grandes centros urbanos atualmente servidos pelos comboios operados pela Fertagus que fazem a ligação com Lisboa, via ponte 25 de Abril.

A abertura deste serviço constituiu importante melhoria das condições de mobilidade das populações do concelho, colocando a cidade a pouco menos de uma hora de distância da capital por comboio.

A Câmara Municipal de Setúbal defende que este serviço de transporte público pode e deve ser gerido pelo operador público de transporte ferroviário, pelo que, com o terminar do contrato de concessão à FERTAGUS da exploração comercial desta ligação ferroviária em 2019 está aberta uma oportunidade integrar este serviço na CP.

Por essa razão, esta câmara subscreve o proposto no manifesto recentemente divulgado por um conjunto de personalidades em que se defende integração deste serviço ferroviário na CP.

A Câmara Municipal de Setúbal concorda que, com esta integração, ganha o país, que vê reduzido o esbulho de recursos públicos em favor dos grupos privados; ganham os utentes pois passam a pagar menos, a ter acesso ao passe intermodal e ao estacionamento gratuito junto às estações; ganham os trabalhadores da FERTAGUS que ao serem integrados na CP e na EMEF, melhoram as suas condições de trabalho, rendimentos e direitos.

Com o fim desta Parceria Pública Privada e a integração deste serviço na CP é tomada, como se refere no manifesto, uma medida que garante um serviço público de qualidade, promove maior utilização do transporte público, com a conseqüente redução do transporte individual, descongestionando a rede viária e a Ponte 25 de Abril com enormes benefícios económicos, ambientais e na qualidade vida das populações.

Na base desta posição está a constatação de que os transportes públicos são um dos problemas com que a Península de Setúbal se confronta e que tem por base uma insuficiente e cara oferta de transportes. Este facto constitui um entrave ao desenvolvimento e à melhoria das condições de vida da população.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Entre os elementos que contribuíram para a persistência deste problema estão a privatização da Rodoviária Nacional, a concessão à FERTAGUS do transporte ferroviário entre Lisboa e Setúbal pela Ponte 25 Abril, do Metro Ligeiro de Superfície à Metro Transportes do Sul (ambas empresas do grupo Barraqueiro), o agravamento dos preços dos bilhetes e passes e o não alargamento a toda a região e a todos os operadores do Passe Social-Intermodal.

As consequências destas opções políticas estão à vista – uma oferta de transportes públicos dominada pelos operadores privados que se caracteriza por ser diminuta e a preços elevadíssimos.

Por via disso, o transporte coletivo que era utilizado nas deslocações por 51% das pessoas em 1991, passou para 28%, em 2011, o transporte individual passou de 26% em 1991 para 45% em 2011, ou seja, foram empurrados para o transporte individual cerca de 19% do total das pessoas.

Entre as várias medidas que se impõe serem tomadas visando melhores transportes públicos e mais mobilidade das populações está a das reversões das Parcerias Público Privada das concessões ferroviárias à FERTAGUS e MTS que custaram ao estado entre 1999 e 2013, 202,5 milhões de euros conforme foi apurado em auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas.

Um serviço ferroviário que se efetua com comboios públicos, a circular em linhas públicas e utiliza estações públicas, mas que depois é explorado por um operador privado, ou seja, o estado assume os custos, a FERTAGUS recebe as receitas e ainda se recusa a pagar à IP a taxa de circulação devida.

Assim, a Câmara Municipal de Setúbal, na defesa do interesse público e de transportes de qualidade para os habitantes da península e, em particular, do concelho, insta o Governo a adotar as necessárias medidas para integrar na CP, no fim do contrato de concessão, o serviço de transporte público de passageiros atualmente prestado pela Fertagus na ligação ferroviária entre Setúbal e Lisboa pela ponte 25 de Abril.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: H: Dora Feir

APROVADA / REJEITADA POR: 1 PSD Votos Contra; 3 Ps Abstenções; 7 CDU Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

H: Dora Feir